DECRETO Nº 2.349 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 627.495,54 (Seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(76) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.280,00
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2118 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.300.042	
ELEMENTO	(462) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.515,54
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2153 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.500.039	43.000,00
ELEMENTO	(726) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
DEST. RECUR.	05.500.066	380.500,00
ELEMENTO	(728) 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2156 - MANUTENÇÃO DO CREAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.500.067	44.200,00
ELEMENTO	(735) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
ELEMENTO	(736) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2159 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.500.034	17.000,00
ELEMENTO	(746) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	26.200,00
DEST. RECUR.	(747) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.800,00
ELEMENTO	(748) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		**627.495,54**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(77) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.280,00
TOTAL		**38.280,00**

2º – Excesso de Arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Programa Primeira Infância no SUAS no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Piso Básico Fixo no valor de R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Piso de Alta Complexidade no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Piso Fixo de Média Complexidade valor de R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do IGD SUAS valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).
- Dos recursos provenientes por provável excesso de arrecadação referente a recursos do IGD Bolsa Família valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

3º – Superávit Financeiro Exercício Anterior

- Referente recurso financeiro recebido do Governo Federal através de repasse fundo a fundo para promoção da saúde no município de Registro/SP sendo:
  I. Recursos MS CAPS Centro de Atenção Psicossocial no valor de R$ 38.515,54 (trinta e oito mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos);
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro conta corrente 0492-8/30.872-2 Banco do Brasil no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro conta corrente 0492-8/30.870-6 Banco do Brasil no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro conta corrente 0492-8/30.871-4 Banco do Brasil no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro conta corrente 0492-8/30.869-2 Banco do Brasil no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro conta corrente 0492-8/30.868-4 Banco do Brasil no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de fevereiro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos